DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 039, DE 15 DE MAIO DE 2025

"Convoca a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Urânia e dá outras providências"

IVAN SOUBHIA GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/CMI-SP/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.015 de 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Deliberação do CMI- SP datada de 05 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO Deliberação do CMI- SP datada de 06 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, no horário das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal de Urânia, conforme decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

EIXOS TEMÁTICOS:

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 15 de maio de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA

Prefeito de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
CONTRATADA: ANDREI LUCIANO MOREIRA DA SILVA 21503219801 "SECTRA ALARMES"

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de CÂMERAS SPEED DOME para proporcionar melhoria no desempenho das transmissões das sessões, garantindo maior qualidade na cobertura das atividades legislativas com prestação de serviço de mão de obra de instalação e realocação

VALOR GLOBAL: R$ 7.518,82 (sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 04 meses a partir da assinatura do contrato

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025

MODALIDADE: Dispensa, fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Câmara Municipal de Urânia, SP, 12/05 de 2025.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia